

Brasília (DF), 30 de agosto de 2017.

Ao Exmo. Sr. (a).

Parlamentar do Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 – Brasília - DF

Assunto: **Derrubada do veto nº 22/2017**

Sr. Parlamentar,

Venho respeitosamente solicitar a V.Exa. que apoie a derrubada do veto presidencial nº 22, interposto ao Art. 55 do PLV nº 16/2017, que altera o art. 1º, inciso I, da Lei 9650-98, instituindo a exigência de nível superior de escolaridade para a investidura no cargo de Técnico do Banco Central do Brasil (BCB).

Insta salientar que a questão supracitada é de interesse institucional e fruto de longos estudos e farta documentação gerada no âmbito institucional, em conjunto com outras instâncias do Governo Federal, tais como o Ministério do Planejamento e Casa Civil, de onde advieram pelo menos quatro acordos firmados desde os idos de 2002 até a presente data.

Como preconizam os Avisos Interministeriais nº 43/2017-BCB e 44/2017-BCB, oriundos da Presidência do Banco Central e encaminhados recentemente ao Ministro da Casa Civil e ao Ministro da Secretaria de Governo, a alteração do critério de acesso ao cargo de Técnico do BC, passando-se a exigir o nível superior, visa a atender as necessidades da Autarquia ante as complexidades inerentes aos novos desafios e atribuições a que está sujeito o Banco Central do Brasil, dado o exercício de sua função de autoridade monetária.

Assim, solicito a V.Exa. que contribua na consolidação de um Banco Central sólido e forte, constituído por um corpo técnico funcional apto a enfrentar os desafios que cotidianamente se apresentam à autoridade monetária e capaz de contribuir para a hígidez do Sistema Financeiro Nacional.

Respeitosamente,

JORDAN ALISSON PEREIRA
Presidente do Sinal

JOSE WILLEKENS BRASIL
Presidente do SintBacen